Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

#TIPO_ATO	:	**DSG - G.JRPC - 281/2015**
PROCESSO TC/MS	:	TC/17014/2013
PROTOCOLO	:	1450972
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
RESPONSÁVEL	:	ROBERTO HASHIOKA SOLER
CARGO DO RESPONSÁVEL	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2013
OBJETO DA ATA	:	AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 235/2013
RELATOR	:	CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
COMPROMITENTES	:	ADEMIR TADEU LOPES AUTO PEÇAS CONTINENTAL LTDA BJ COMÉRCIO DE PEÇAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA OSVALDO SANTI & CIA LTDA SENA & TAVORA LTDA

Acompanho o posicionamento do Procurador do Ministério Público de Contas e **DECIDO** pela regularidade dos procedimentos de licitação e de formalização da Ata de Registro de Preços nº 64/2013, nos termos do art. 59, I, da Lei Complementar (estadual) nº 160, de 2 de janeiro de 2012.

Depois de tomadas as providências previstas no art. 70, § 2º, do Regimento Interno, os autos devem ser encaminhados à 1ª Inspetoria de Controle Externo, consoante o disposto no parágrafo único do art. 4º da Orientação Técnica Interna nº 3, de 2010.

Campo Grande, 8 de julho de 2015.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro Relator

3®